

Câmara Municipal - Primavera do Leste - MT	
Folha	Rubrica
033	

**PORTARIA Nº. 033/2009.**  
**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009**

**EMENTA:** Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal.

**PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, no uso de suas atribuições legais e respaldado na Lei Orgânica Municipal e ao artigo 32 do Regimento Interno vigente;

**DETERMINA:**

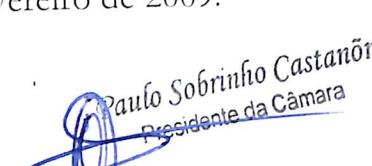
**Art. 1º.** – O expediente de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal a partir desta data será das 07:30 (sete horas e trinta minutos) às 11:00 (onze horas) e das 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas), sem prejuízo de ser suspenso a qualquer tempo sem prévio aviso conveniência do Presidente da Câmara ou do interesse público pertinente.

**Art. 2º.** - Ficam nomeados os servidores **CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI, SANDRA JACOB DO CARMO, FLAVIA CRISTINA SOUZA VIEIRA, LEONARDO BORTOLIN, IVONE IMACULADA DE OLIVEIRA, DAIANA SOUZA GOMES, GISLAINE SILVA BRITO, EVANILDO EUCARES DE ARAUJO e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA** para assessoramento das Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural desta Egrégia Casa de Leis, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;  
 Publica-se;  
 Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Em 02 de Fevereiro de 2009.

  
**PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS**  
 Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734